

Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo.

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completam o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção *Avaliação Curricular*.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: valoração obtida no parâmetro experiência (EP) e substituindo o empate, pela valoração obtida no parâmetro formação profissional (FP), tendo por preferência, em caso de empate, pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, disponibilizada no sítio da *Internet* do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo e afixada nas instalações do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo e afixado nas suas instalações, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Tiago Manuel Gonçalves Cahoto*.

207561831

Aviso n.º 1553/2014

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada para consulta, no placar da Sala de Professores da escola sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2013. Nos termos do artigo 96.º do diploma supracitado, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Tiago Manuel Gonçalves Cahoto*.

207561718

Aviso n.º 1554/2014

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada para consulta, no placard da Sala de Pessoal não Docente da escola sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2013. Nos termos do artigo 96.º do diploma supracitado, os interessados dispõem de 30 dias a contar da

data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Tiago Manuel Gonçalves Cahoto*.

207561726

Agrupamento de Escolas D. João I, Moita

Aviso n.º 1555/2014

Para dar cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal não docente e docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Data
Maria Hermínia Nogueira Pedra . . .	Assistente operacional.	30-04-2013
José Luís Lopes	Professor	31-07-2013
Fernando Jorge Rodrigues	Professor	31-07-2013
Manuel António Batista	Professor	31-07-2013
Maria de Fátima Marques Gaspar . . .	Professora	30-09-2013

21 de janeiro de 2014. — O Diretor, *António Manuel Lourenço Dias*.

207558357

Agrupamento de Escolas de Diogo Cão, Vila Real

Louvor n.º 109/2014

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Diogo Cão, Vila Real, em reunião realizada no dia 5 de dezembro de 2013, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao professor José Maria Guedes Correia de Magalhães, pela forma como exerceu as suas funções de Diretor deste Agrupamento. A sua competência, atenção e cordialidade para com todos os que aqui exercem funções, a sua dedicação à educação pública e a sua dinâmica empreendedora deixaram marcas fortes na comunidade educativa deste Agrupamento que muito contribuíram para que este se tornasse uma referência a nível nacional.

22 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho Geral, *Isabel Maria Carvalho Rego de Barros*.

207560827

Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra

Despacho n.º 1754/2014

Em aplicação da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, designo para o exercício de funções de Encarregado Operacional a Assistente Operacional Sónia Marisa Lopes Simões Duarte, com efeitos a 1 de setembro de 2013.

1 de setembro de 2013. — O Diretor, *Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva*.

207561378

Despacho n.º 1755/2014

Em aplicação da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, designo para o exercício de funções de Coordenador Técnico a Assistente Técnica Ana Isabel Amaral Dinis, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

1 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva*.

207561589

Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora

Aviso n.º 1556/2014

No disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público